

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**  
**CNPJ 76.483.817/0001-20**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**Registro na CVM nº 1431 - 1**

**SUMÁRIO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO**

**1. LOCAL:** Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba - PR. **2. DATA:** 25.09.2019 - 8h30. **3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

- I. O Comitê de Indicação e Avaliação recebeu informações da Diretoria de Governança, Risco e Compliance sobre as providências tomadas em relação ao ofício do Ministério Público do Estado do Paraná recebido na Companhia.
- II. O Comitê de Indicação e Avaliação, por unanimidade, deliberou a data de 29.02.2020 como prazo máximo para a permanência do Sr. Carlos Eduardo Moscalewski como membro do Conselho de Administração de Mata de Santa Genebra.
- III. O Comitê de Indicação e Avaliação, por unanimidade, considerou que está aderente aos preceitos das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16, ao Estatuto Social da Companhia e demais regulamentos vigentes, a indicação de Edson José Marcolin como membro titular do Conselho Fiscal da SPE Marumbi Transmissora de Energia S.A. e da SPE Uirapuru Transmissora de Energia S.A. e como membro suplente do Conselho Fiscal da SPE Costa Oeste Transmissora de Energia S.A.
- IV. O Comitê de Indicação e Avaliação, por unanimidade, considerou que está aderente aos preceitos das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16, ao Estatuto Social da Companhia e demais regulamentos vigentes, a indicação de Damasceno Maurício da Rocha Junior como membro do Conselho de Administração da Sercomtel Telecomunicações S.A.
- V. O Comitê de Indicação e Avaliação, por unanimidade, considerou que está aderente aos preceitos das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16, ao Estatuto Social da Companhia e demais regulamentos vigentes, a indicação de Marcelo Sanhotene Cunha como membro do Comitê Deliberativo da UEG Araucária Ltda. - UEGA.
- VI. O Comitê de Indicação e Avaliação, por unanimidade, considerou que está aderente aos preceitos das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16, ao Estatuto Social da Companhia e demais regulamentos vigentes, a indicação de Roberto Marchioro Junior como membro titular do Conselho Fiscal da SPE Caiuá Transmissora de Energia S.A.
- VII. O Comitê de Indicação e Avaliação, por unanimidade, considerou que está aderente aos preceitos das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16, ao Estatuto Social da Companhia e demais regulamentos vigentes, a indicação de José Paulo da Silva Filho como membro titular do Conselho Fiscal da Copel (Holding).
- VIII. O Comitê de Indicação e Avaliação, por unanimidade, considerou que está aderente aos preceitos das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16, ao Estatuto Social da Companhia e demais regulamentos vigentes, a indicação de Emir Calluf Filho como membro suplente do Conselho Fiscal da Copel (Holding).
- IX. O Comitê de Indicação e Avaliação, por unanimidade, considerou que está aderente aos preceitos das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16, ao Estatuto Social da Companhia e demais regulamentos vigentes, a indicação de Robson Augusto Pascoalini como membro do Comitê de Indicação e Avaliação da Copel (Holding).
- X. O Comitê de Indicação e Avaliação, por unanimidade, considerou que está aderente aos preceitos das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16, ao Estatuto Social da Companhia e demais regulamentos vigentes, a indicação de Cleverson Moraes Silveira como membro da Diretoria Financeira da Centrais Elétricas do Rio Jordão - Elejor.

**4. ASSINATURAS:** PAULO HENRIQUE LAPORTE AMBROZEWICZ - Presidente; ANA SILVIA CORSO MATTE; e CLÁUDIO NOGAS.

*O texto integral da ata da 8ª Reunião do Comitê de Indicação e Avaliação da Copel foi lavrado no livro próprio nº 1.*

DENISE TEIXEIRA GOMES  
Secretária